

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Aviso nº 20/17-CGMP, de 28 de agosto de 2017

Comunica a expedição da Recomendação de Caráter Geral CN nº 04, de 07 de agosto de 2017 – CNMP.

O **Corregedor-Geral do Ministério Público**, Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso XVII, da Lei Complementar nº 734/93, **AVISA** aos membros do Ministério Público que foi expedida a Recomendação de Caráter Geral CN- CNMP nº 04, de 07 de agosto de 2017, a qual estabelece diretrizes para o tratamento, o fluxo procedimental e a metodologia de utilização, no âmbito do Ministério Público brasileiro, dos dados oriundos de Relatórios de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF. A íntegra da Recomendação de Caráter Geral CN-CNMP nº 04, de 07 de agosto de 2017, está disponível nos sítios eletrônicos do Conselho Nacional do Ministério Público e da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicado em Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 163, p. 52, de 29 de agosto de 2017.

Republicado em Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 164, p. 48, de 30 de agosto de 2017.

Republicado em Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 165, p. 75, de 31 de agosto de 2017.

